



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 103 / 2021 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.022850/2021-11

Divinópolis-MG, 06 de julho de 2021.

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, via Google Meet (plataforma de comunicação do Google) participaram da centésima décima segunda reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFJSJ os membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador) e Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Patrícia Pinto Braga, Walquiria Jesusmara dos Santos e a discente Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira. A professora Letícia Helena Januário justificou a ausência. Participaram da reunião como ouvintes os alunos representantes dos períodos: Laís Cristina Francelino Silva, Maria Fernanda Medeiros Prudencio, Bianca Rabelo de Oliveira, Samuel de Paula Pinheiro da Silva, Giovana, Nicole Francine Marques Moura, Andresa Guerra de Carvalho, Anna Karolina de Oliveira Alfenas Gadelha. Estavam presentes as professoras Ana Angélica Lima Dias, Elaine Cristina Dias Franco e Valéria Ernestânia Chaves (membros do NDE). A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Aprovação ad-referendum 008/2021 - Aprovação plano de ensino 2021/01; 2 - Aprovação ad-referendum 009/2021 - Ciência II Simpósio de Saúde LGBTQIA+; 3 - Coordenação PIEESC hospitalar (definição GAD Responsável e solicitação portaria); 4 - Retorno das práticas profissionais (ES e PIEESC); 5 - Oferecimento das unidades curriculares para 2021/02 (13/09 a 17/12); 6 - Proposta de retorno das práticas e ausência de entrada de calouros (NDE) - Material disponibilizado no drive e Informes: *Questionário referente ao estudo de viabilidade da redução de semanas letivas na UFSJ - memorando enviado para PROEN, *Estágio supervisionado Hospital Nossa Senhora das Mercês, *Aulas PIEESC VII em 2021/01. Professor Humberto iniciou a reunião pelos **informes: *Questionário referente ao estudo de viabilidade da redução de semanas letivas na UFSJ - memorando enviado para PROEN**; após a reunião realizada no dia 28/05, a coordenação enviou memorando para a PROEN com os questionamentos do colegiado e NDE. A discussão do assunto será retomada após resposta da PROEN. ***Estágio supervisionado Hospital Nossa Senhora das Mercês**, foi aberto processo de credenciamento para hospitais a fim da realização do estágio supervisionado, o processo abriu edital de domínio publico onde todas as instituições hospitalares de Minas Gerais podem participar, foi divulgado o edital para as instituições da região. O Hospital Nossa Senhora das Mercês cumpriu os requisitos e apresentou os documentos e foi assinado o contrato de credenciamento. A coordenação abriu processo para preceptores para acompanhar os alunos. Os hospitais São João de Deus e Santa Lúcia estão providenciando os documentos para o credenciamento. Após a seleção de preceptores será viabilizado o estágio para os alunos ingressantes em 2016/02. O Alojamento está em reforma e não está recebendo alunos. A coordenação está trabalhando para obter bolsas alimentação e internato para os alunos que desejarem fazer o estágio na cidade de São João del-Rei. ***Aulas PIEESC VII em 2021/01**, a coordenação está trabalhando com a Semusa para a realização das aulas de PIEESC VII. Haverá uma reunião com o Hospital São João de Deus para ver os campos de estágio e também aulas PIEESC. A responsável da SEMUSA está de férias e assim que tiver posicionamento será repassado ao colegiado e alunos. O **item 1 - Aprovação ad-referendum 008/2021 - Aprovação plano de ensino 2021/01**; Humberto apresentou o *ad referendum* 008/2021 sobre a aprovação dos planos de ensino que foram revisados pela coordenação. O Colegiado aprovou o *ad referendum* 008/2021. O **item 2- Aprovação ad-referendum 009/2021 - Ciência II Simpósio de Saúde LGBTQIA+**; Atendendo a norma do colegiado a coordenação do curso fez o *ad referendum* 009/2021 dando ciência da realização do II Simpósio de Saúde LGBTQIA+. O Colegiado aprovou o *ad referendum* 009/2021. O **item 3 - Coordenação PIEESC hospitalar (definição GAD Responsável e solicitação portaria)**; A coordenação do PIEESC Hospitalar foi desenvolvido durante um período pelo GAD de Enfermagem Fundamental pelos professores Alexandre (até 2017) e pela professora Alba (2017 a 2019). No período de 2019 a 2020 professor Humberto ficou como coordenador e de 2020 a 2021 a professora Gylce ficou com a função. A coordenação do PIEESC na Atenção Primária é realizada pelo GAD de Saúde Coletiva. As Coordenações devem fazer contato com a SEMUSA/Hospital para definição dos campos, locais, número de alunos para realização do PIEESC e outros. O colegiado deverá criar normativa com as atribuições das coordenações do PIEESC na Atenção Primária e do PIEESC Hospitalar e também sobre definição ou rodízio dos GAD's que deverá ser responsáveis pela indicação dos coordenadores. O colegiado decidiu que o assunto retornará na pauta de uma próxima reunião. Professor Humberto explicou que os itens 4, 5 e 6 da pauta estão interligados. O **item 4 - Retorno das práticas profissionais (ES e PIEESC, e laboratórios)**; O Colegiado do curso, juntamente com o NDE tem discutido sobre as possibilidades, viabilidades e outras questões em relação aulas práticas o curso desde o início da pandemia. Considerando que a ausência da práticas tem impacto no aprendizado, para o 2º semestre de 2021 existe a discussão do retorno parcial, total ou híbrido, considerando as legislações vigentes e o contexto da pandemia. Estão sendo estudadas as possibilidades de retorno das aulas de PIEESC e das aulas nos laboratórios, dependendo de fatores como: onda da pandemia, vacinação, estrutura CCO, treinamentos e outros. O material enviado pela coordenação do curso para a Câmara de Gestão foi encaminhado

para a Comissão Específica para a Definição das Linhas Gerais do Planejamento do Retorno Gradual das Atividades Presenciais da UFSJ e será apresentado em reunião do CONSU. Planejamento da coordenação de enfermagem é ofertar as práticas no próximo semestre, dentro das possibilidades. Os alunos manifestaram interesse no retorno das práticas, considerando o currículo em espiral com atividades integradas alunos estão com dificuldade de aprendizado, deve ser considerada a perda de qualidade do ensino e o risco de evasão no curso. Em relação ao PIEESC no hospital, é necessário formalizar um convênio que está sendo trabalhado junto aos setores responsáveis. Em relação as aulas de laboratório dependem do posicionamento do Consu para alteração da Resolução vigente que proíbe atividades no campus. Em relação à vacinação a coordenação fez um levantamento junto aos docentes e obteve o seguinte resultado: somente 01 docente não tomou nenhuma dose, 54% tomaram 02 doses e outros devem tomar a 2ª dose em setembro. Em relação aos alunos a diretoria e a reitoria está tentando viabilizar a vacinação. A participação dos discentes e docentes é facultativa no ensino remoto. A discente Marcela informou que tem discentes sendo vacinados nas cidades de origem. O Centro Acadêmico está fazendo um levantamento dos número de alunos vacinados e irá repassar para a coordenação. O **item 5 - Oferecimento das unidades curriculares para 2021/02 (13/09 a 17/12)**; Considerando o andamento do Curso de Enfermagem não é viável oferecer conteúdo teórico no 2º semestre de 2021, porém como a oferta do conteúdo prático depende de vários fatores, a coordenação apresentou ao colegiado a proposta de fazer a oferta das unidades curriculares teóricas e práticas, considerando que o oferecimento deverá ser feito até o dia 16/07. Após a definição pelas instâncias superiores e também dos campos de prática a coordenação poderá solicitar o cancelamento das unidades teóricas e em caso de não ser viável a oferta das práticas, estas serão canceladas. Sobre posicionamento dos alunos para retorno das atividades presenciais, Marcela informou que foi realizada uma consulta e a maioria tem interesse pelo retorno das atividades. Para retorno das atividades os coordenadores de unidades curriculares deverão se reunir com os docentes e fazer um planejamento. O NDE já fez um documento com levantamento cargas horárias e possíveis cenários para o retorno das práticas. O NDE não considera viável ofertar somente as unidades teóricas, devido ao deficit no aprendizado e por não possibilitar o progresso do aluno no curso. O NDE considera que no momento o mais viável seria o retorno das atividades no campus (aulas práticas de UE, PCE e BBPE), pois acredita que o risco seja menor. Foi organizado um piloto onde a carga horária média para alunos seria de 12 horas semanais, que poderia ser organizada a presença por turma para 01 vez por semana no campus. Seguindo este fluxo, cada turma terminaria 01 período remoto em torno de aproximadamente 4 a 5 semanas. Em relação ao PIEESC, as atividades devem ser repensadas para o contexto da pandemia. Professores precisam analisar sobre as atividades em campo, cargas horárias, atividades que podem ser ofertadas no campus ou de forma remota. Deve ser considerado que o número de alunos por grupo será reduzido, ocasionando maior número de grupos o que impacta a carga horária docente. O Colegiado decidiu pelo planejamento do retorno das praticas (aulas nos laboratórios e PIEESC) do Curso condicionadas as decisões das instâncias superiores da UFSJ. Considerando a decisão do colegiado a coordenação irá cadastrar no oferecimento as unidades curriculares teóricas e práticas e em função das decisões futuras haverá o cancelamento das unidades curriculares que não forem viáveis. O colegiado aprovou que seja solicitado aos coordenadores de PIEESC, UE, PCE e BBPE que estudem junto aos seus pares o oferecimento das práticas para o 2º semestre de 2021, condicionado a aceitação dos docentes envolvidos. O **item 6 - Proposta de retorno das práticas e ausência de entrada de calouros (NDE) - Material disponibilizado no drive**. Na reunião realizada no dia 28 de maio o NDE apresentou ao colegiado uma proposta de retorno para aulas práticas e após a reunião o documento foi compartilhado com o grupo. Em relação ao documento foi decidido que será feita consulta aos docentes, através dos GAD's sobre disponibilidade de oferta de unidades curriculares em 2021/02. A proposta do NDE será repassada aos GAD's e aos coordenadores de UC práticas para darem um posicionamento. A proposta será repassada como um documento do NDE e do Colegiado do curso. A proposta deverá ser encaminhada para o CONSU, após o retorno dos docentes. Deverá ser informado que se não houver retorno das práticas fica inviável entrada de alunos no curso a partir de 2022. Deverá ser feito um memorando para a diretoria do campus fazendo uma consulta sobre a possibilidade de retorno de atividades nos laboratórios (servidores, limpeza, insumos, EPI's). Deve-se considerar que se as variáveis que impossibilitam o retorno das atividades na UFSJ não forem sanadas, será inviável a proposta apresentada pelo NDE. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte e um de junho de dois mil e vinte e um.

(Assinado digitalmente em 07/07/2021 09:01)
 HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES
 COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
 COENF (12.46)
 Matrícula: 2279753

(Assinado digitalmente em 08/07/2021 09:35)
 ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO
 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 COENF (12.46)
 Matrícula: 1754106

(Assinado digitalmente em 07/07/2021 14:37)
 PATRICIA PINTO BRAGA
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 CCO (10.02)
 Matrícula: 1475791

(Assinado digitalmente em 06/07/2021 15:53)
 VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 COENF (12.46)
 Matrícula: 1848737

(Assinado digitalmente em 06/07/2021 17:43)
 WALQUIRIA JESUMARA DOS SANTOS
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

(Assinado digitalmente em 06/07/2021 17:38)
 MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO OLIVEIRA
 DISCENTE
 Matrícula: 185250063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **06/07/2021** e o código de verificação: **444cd6dc63**